

para lá e que o pessoal que está trabalhando e do quadro da Prefeitura, apelou para que o caso dos terrenos de Nova Brasília seja resolvido nas primeiras reuniões extraordinárias; finalizando apelou para que a Câmara volte a se reunir a noite. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, passou-se à ORDEM DO DIA que consistiu na aprovação das seguintes Resoluções em Redação Final: Processo 29/61, que isenta de multa os contribuintes que se quitarem até 31 de Agosto do corrente ano; Processo 7/61, que aumenta a subvenção para Liga Cabofriense de Desportos; n.º 10/61, 8/61 e 9/61, que dão nomes a logadouros públicos do 3.º Distrito; n.º 25/61, que considera de Utilidade Pública o Grêmio Beneficente e Recreativo 18 de Agosto; n.º 27/61, que considera de Utilidade Pública a Sociedade Musical Amal do Cabo; n.º 28/61, que considera de Utilidade Pública o Cabo-Frio Country Club; n.º 26/61, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar terrenos a favor do Centro Pró-Melhoramentos do Bairro de São Cristóvão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada na forma legal.

Newton Novellino

Jozevel Vieira de Aguiar

Ata da reunião especial, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 28 de Agosto de 1961, de acordo com o Artigo 50, da Lei 109 de 16 de fevereiro de 1948.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, nos termos do Artigo 50, da Lei Orgânica das Municipalidades, mediante requerimento da maioria dos Vereadores da Casa. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Newton Novellino Pereira, Jozevel Vieira de Aguiar, Francisco Ribeiro de Almeida.

Beay Gomes da Costa, Geminiano José Luiz, Jorge de Paulo e Silva, Jandyr Alves Cravo, Wilson da Silva Mendes e Mandel Antunes. A reunião teve início às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador Newton Góvelli no Vieira. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura do requerimento de convocação e em seguida do edital de convocação, nos termos do Artigo 20, item 24, do Regimento Interno, da Casa. Procedida a leitura, foi o requerimento submetido à apreciação do plenário, a fim de que fosse deliberado sobre a continuação da sessão, em caráter permanente, até que se normalize a situação política do País. Submetido o requerimento à discussão, usou da palavra o Vereador Jorgel Vieira de Aguiar, para solicitar que a Presidência adotasse as providências necessárias, no sentido de permitir a presença dos Vereadores todos os dias na Câmara Municipal, uma vez que se tratava de estado de alerta, segundo o seu entender. Usaram ainda da palavra os Vereadores Wilson da Silva Mendes e Francisco Ribeiro de Almeida, para apoiar a medida proposta pelo Vereador Jorgel Vieira de Aguiar, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida foi aprovado o requerimento de convocação, de acordo com a sua redação. Franqueada a palavra, fizeram uso da mesma os Vereadores: Wilson da Silva Mendes, Francisco Ribeiro de Almeida, Beay Gomes da Costa, Jandyr Alves Cravo, Jorge de Paulo e Silva, Jorgel Vieira de Aguiar, todos para apelar para que a Constituição fosse mantida, permitindo-se a posse do Vice-Presidente da República, em face da renúncia do Presidente Jânio Quadros. Foi criticada a atitude do Ministro da Guerra, que, em declarações a imprensa disse que não concordava com o tipo de governo que o Vice-Presidente da República representava. Não concordaram os oradores com a situação atual, por isso a Constituição do País. Conclamaram ainda para que os trabalhadores se mantivessem

calmos e tranqüilos, confiantes em que a solução adequada seria encontrada pelas autoridades competentes dentro da Lei, que orienta o Regime Democrático vigente no País. Lamentaram a renúncia do Presidente Jânio Quadros, que, segundo os oradores, vinha mantendo uma linha de conduta que atendia aos interesses nacionais. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, foram submetidas à aprovação do plenário as seguintes proposições, que foram aprovadas por unanimidade: Proclamação pública nos seguintes termos: "Nos abaixo assinados, Vereadores da Câmara Municipal de Cabofreixo, reunidos em sessão extraordinária especial, propomos, tendo em vista a atual crise que atravessa o País, com a inesperada renúncia do Ex-Presidente Jânio Quadros, a aprovação da seguinte Proclamação Pública: 1º De apoio a política traçada pelo Ex-Presidente Jânio Quadros. 2º De repúdio a qualquer medida que não estejam de acordo com o Artigo 79 da Constituição Federal. 3º De confiança nas Gloriosas Forças Armadas, no sentido de garantir os Poderes constituídos, a Lei e a Ordem. Proposta do Vereador Jandyr Alves Cravo, no sentido de que a Câmara Municipal comuniquem a todas as Câmaras Municipais do E. do Rio de Janeiro, e aos demais Poderes da República, a sua decisão de se manter em sessão Permanente, até que a vida da Nação volte a normalidade. Proposta do mesmo Vereador, congratulando-se com o Governador do Rio Grande do Sul, pela posição adotada em defesa do Regime Constitucional vigente proposta idêntica, com relação ao Governador do Estado da Bahia pelas suas declarações em favor da posse do Vice-Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente de acordo com a opinião da maioria presente, comunicou que a Câmara ficaria aberta durante todo o dia, devendo os Senhores Vereadores comparecerem pela manhã, para se inteirarem de quaisquer notícias de inte-

resse do Legislativo e a tarde para tomar parte em reunião especial, obedecendo a determinação do plenário, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, sua assinada na forma legal.

Antonio Novellino
João V. de Aguiar

Ata da reunião especial, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 25 de Setembro de 1961, para apreciar o VETO do Prefeito Municipal a Resolução nº 14.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Antonio Novellino Pereira e com a presença de todos os demais Vereadores. Do expediente constou o seguinte: Ofício do Centro Pró-Melhoramentos do Bairro de São Lúcio, comunicando eleição da Diretoria para o biênio 61/62. Ofício da mesma Organização, comunicando entendimentos com o Prefeito Municipal, a respeito do campo de Futebol. O Senhor Presidente após explicar o objetivo da reunião, franqueou a palavra, fazendo uso da mesma os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, Leay Gomes da Costa e Francisco Pereira de Almeida, para declararem que o Veto deveria ser apreciado ficando a fórmula encontrada entre o Centro e o Prefeito, para ser aprovada posteriormente. Jorgenel Vieira de Aguiar e José Geraldo Sallus Simas para combaterem o veto, explicando várias razões que os conduzia a essa posição. Finalmente usou da palavra o presidente, para apelar no sentido de que a Câmara aceitasse o veto do Senhor Prefeito, dando-lhe uma demonstração de que há boa vontade por parte do Legislativo, para encontrar uma fórmula conciliatória. O Senhor Presidente comunicou ainda que a Câmara está impedida de tomar várias providências de rotina, por falta de verba que o Prefeito não tem liberado. Sobre o assunto, o líder